



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 070, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, JACONIAS NUNES DA SILVA, via processo administrativo nº 2023020179;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Especialista em Assistência Social - Especialidade Educador Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por se tratar de cargos inacumuláveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 26 (vinte e seis) de junho do ano em curso, vacância do cargo de Professor Permanente 20 Horas, ocupado pelo servidor JACONIAS NUNES DA SILVA, matrícula nº 120204, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o vínculo jurídico do cargo de Professor Permanente 20 Horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA